



DECRETO Nº 40 , DE 17 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.917

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DORMENTES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.711,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			2.711,40
02	01	14	Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher
1024	08.244.0014.2344.0000	Implantação e Manutenção do Centro de Referencia da Mulher	2.711,40
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 701 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	701 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	14	Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher
1027	08.244.0014.2344.0000	Cuidando Bem das Mulheres e da Juventude	-2.711,40
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 701 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	701 000	Outras Transf. Conven/Inst.Cong. Estados	

-2.711,40

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 17 de ABRIL de 2026

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOU
PREFEITA MUNICIPAL